

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA**CONTRATO Nº. 162/2018**
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME**, inscrita no CNPJ nº 04.309026/0001-77, Inscrição estadual de nº 055.118.532, com sede a Avenida Luis Eduardo Magalhães, 817, Oliveira, Capim Grosso-Bahia, representada pelo o Sr. Luis Carlos de Oliveira Bispo, brasileiro, solteiro, CPF de nº 860.338.595-53, RG de nº 699464773 SSP BA, residente a Rua Itatiaia, 313-A Térreo, Oliveira, Capim Grosso-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a de Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme anexo único do Edital do Pregão Presencial Nº 030/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Fica estimado o valor global de R\$ 537.088,30 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta e oito reais e trinta centavos), referente ao lotes 02, 10 e 11, o detalhamento em anexo único;

4.1 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos fornecido, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO

CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.3 O preço unitário e global a ser pago à CONTRATADA será fixo, incluindo todas as despesas necessária a execução do objeto.

I. 4.4 NÃO SERÁ ACEITA COBRANÇA POSTERIOR DE QUALQUER TRIBUTO OU ASSEMBELHADO ADICIONAL, SALVO SE ALTERADO OU CRIADO APÓS A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E QUE VENHA EXPRESSAMENTE A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTES CONTRATOS, NA FORMA DA LEI.

II. 4.5 - OS PREÇOS SERÃO FIXOS PODENDO SER AJUSTADOS DE ACORDO COM LEI 8.666/93.

4.6 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAÚDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE; **Elemento:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAÚDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 44.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAÚDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; **Elemento:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAÚDE

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) ARCAR COM TODO E QUALQUER DANO OU PREJUÍZO, DE QUALQUER NATUREZA, CAUSADOS AO MUNICÍPIO E/OU A TERCEIROS POR SUA CULPA, EM CONSEQUÊNCIA DE ERROS, MÁ REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, IMPERÍCIA PRÓPRIA, OU DE AUXILIARES QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE NO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PROFESSORA DE
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
UNIAO NOVA RECONSTRUÇÃO

acompanhamento pela CONTRATANTE.

l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.

m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.

c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

d) DEVERÁ ENTREGAR ACOMPANHADO DOS ITENS A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA DE CADA LABORATÓRIO/IMPORTADOR DE PRODUTO(S)/MARCA(S) CONSTADO NA PROPOSTA.

e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e

g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

III. O MUNICÍPIO PODERÁ CONSIDERAR O PRESENTE CONTRATO RESCINDIDO NA FORMA DO

ART. 77 DA LEI 8.666/93 E NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

a) A CONTRATADA ABANDONAR OU SUSPENDER O OBJETO DO CONTRATO, SALVO POR MOTIVOS DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE COMPROVADO;

b) A CONTRATADA CEDER OU TRANSFERIR O PRESENTE CONTRATO À TERCEIROS;

c) A CONTRATADA REQUERER E TIVER SIDO IMPETRADA A FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA OU DISSOLUÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;

d) A CONTRATADA DEIXAR DE CUMPRIR O OBJETO DESTES CONTRATO, COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E ZELO.

e) A CONTRATADA COMETER FALHAS, POR SUA CULPA, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, OU POR SUA OMISSÃO, QUE VENHAM A AFETAR O MUNICÍPIO OU TERCEIROS.

f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado(a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte o direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos técnicos da **PREFEITURA** fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do serviço, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Edital e Anexos;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO

b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

12.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

12.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

IV. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução será contado a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.

V.

VI. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

VII. AS OMISSÕES DESTES CONTRATOS SERÃO PREENCHIDAS, QUANDO COUBER, PELA LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DEC. LEI 3.555/00.

VIII.

IX. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

X. O FORO DA COMARCA DE VÁRZEA DA ROÇA SERÁ O ÚNICO COMPETENTE PARA APRECIAR E DIRIMIR AS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS PORVENTURA DECORRENTES DA INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRA, POR MAIS ESPECIAL QUE SEJA.

XI.

XII. ASSIM HAVENDO AS PARTES AJUSTADO, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS NECESSÁRIAS À PRODUÇÃO DOS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.

XIII.

Várzea da Roça-Ba, 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-
Nome: _____

CPF _____ 2-
Nome: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VLR UND	VLR TOTAL
7	AMIODARONA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 200MG	GEOLAB	12.300	COM	R\$ 0,76	R\$ 9.348,00
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIM 500 MG 125 MG	SANDOZ	8.800	COM	R\$ 1,10	R\$ 9.680,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML+ 62,5 MGML, FRASCO COM 75ML	SANDOZ	20	FR	R\$ 13,80	R\$ 276,00
10	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP. ORAL 60 ML	TEUTO	100	FR	R\$ 3,90	R\$ 390,00
11	AMOXICILINA, CAPSULA 500 MG.	PRATI	10.000	COM	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
12	ANLÓDIPINO, BESILATO DE, COMP 5 MG	TEUTO	27.000	COM	R\$ 0,09	R\$ 2.430,00
13	ATENÓLOL 100 MG, COMPRIMIDO	PRATI	10.000	COM	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
14	ATENÓLOL 50 MG, COMPRIMIDO	PRATI	22000	COM	R\$ 0,08	R\$ 1.760,00
16	AZITROMICINA, 600MG (200MG/5ML) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML	PRATI	350	FR	R\$ 6,20	R\$ 2.170,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	TEUTO	250	FR	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
18	BROMETO DE IPRATÓPRIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INALANTE	PRATI	190	FR	R\$ 2,85	R\$ 541,50
19	CAPTÓPRIL, COMPRIMIDO 25 MG	PRATI	24.000	COM	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
20	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI, COMPRIMIDO	SANOFI	2.500	COM	R\$ 1,32	R\$ 3.300,00
21	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO, TIPO ICTUS	BIOLAB	4.000	COM	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
22	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO, TIPO ICTUS	BIOLAB	3.000	COM	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
23	CARVEDILOL COMP 3,125MG	BIOLAB	3.000	COM	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
24	CARVEDILOL 25 MG	BIOLAB	5.400	COM	R\$ 0,71	R\$ 3.834,00
26	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5 ML FR.COM 60ML	TEUTO	250	FR	R\$ 9,70	R\$ 2.425,00
27	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500 MG	PHALAB	3.500	COM	R\$ 0,54	R\$ 1.890,00
28	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% BISNAGA C/ 10G.	SOBRAL	200	BIS	R\$ 2,55	R\$ 510,00
30	DEXCLORFENIRAMINA 2MG- COMP	GEOLAB	2.000	COM	R\$ 0,21	R\$ 420,00
31	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML,FRASCO COM 120ML	FARMACE	400	FR	R\$ 2,31	R\$ 924,00
33	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML, FRASCO COM 20ML	FARMACE	660	FR	R\$ 1,68	R\$ 1.108,80
34	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	28.000	COM	R\$ 0,14	R\$ 3.920,00
37	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	CELLOFARMA	4.500	COM	R\$ 0,53	R\$ 2.385,00
38	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	CELLOFARMA	10.000	COM	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
39	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG.	MEDQUIMICA	6.000	CAP	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
40	FUROSEMIDA COMP 40 MG	HIPOLABOR	15.500	COM	R\$ 0,08	R\$ 1.240,00
41	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO 5MG	MEDQUIMICA	20.000	COM	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	TORRENT	4.000	COM	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	MEDQUIMICA	18.000	COM	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
44	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL	IMEC	50	FR	R\$ 4,62	R\$ 231,00
45	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	PRATI	7.500	COM	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
46	IBUPROFENO SUSP ORAL 50MG/ML 30ML	NATULAB	700	FR	R\$ 1,61	R\$ 1.127,00
47	IPRATROPIO, BROMETO 0,025%, SOLUÇÃO ORAL 0,25MG/ML FR. COM 20ML	BIOSINTETICA	390	FR	R\$ 1,74	R\$ 678,60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



49	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO.	ACHE	3.500	COM	R\$ 0,27	R\$ 945,00
50	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 100MCG,	ACHE	1.000	COM	R\$ 0,27	R\$ 270,00
51	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 25MCG,	ACHE	4.000	COM	R\$ 0,24	R\$ 960,00
52	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG	GEOLAB	4.000	COM	R\$ 0,13	R\$ 520,00
54	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	PRATI	14.000	COM	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
56	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML,FRASCO COM 30ML	SOBRAL	250	FR	R\$ 2,10	R\$ 525,00
57	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO	400	AMP	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
58	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 850 MG	GEOLAB	57.000	COM	R\$ 0,17	R\$ 9.690,00
59	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	TKS	6.700	COM	R\$ 0,38	R\$ 2.546,00
62	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	8.300	COM	R\$ 1,10	R\$ 9.130,00
63	METOPROLOL, SUCCINATO, 100MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ASTRAZENECA	3.600	COM	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
64	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL+APLICADOR,NA EMBALAGEM DEVERA CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REG. NO MINIST. DA SAÚDE.	NOVAQUIMICQ	200	BIS	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
65	METRONIDAZOL BENZOIL, SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FURP	300	FR	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
67	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, TUBO COM 80G	PRATI	150	BIS	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
68	NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50ML	NATULAB	150	FR	R\$ 3,92	R\$ 588,00
69	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL(50MG+5MG)/ML INJETÁVEL	MABRA	200	AMP	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
73	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML 60ML	PRATI	150	FR	R\$ 4,98	R\$ 747,00
74	PREDNISONA COMP 20MG	CRISTALIA	6.000	COM	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
76	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 40 MG	E.M.S	18.000	COM	R\$ 0,05	R\$ 900,00
78	SAIS PARA REIDRAT. ORAL, PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G	PRATI	3.600	UND	R\$ 0,89	R\$ 3.204,00
79	SALBUTAMOL, SULFATO 6MG/ML, SOLUÇÃO INALANTE	TEUTO	300	FR	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
80	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	SANVAL	10.000	COM	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
81	SULFADIAZINA, DE PRATA 1% CREME 50GR	PRATI	100	BIS	R\$ 8,80	R\$ 880,00
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	PRATI	5.000	COM	R\$ 0,16	R\$ 800,00
83	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML, FRASCO COM 50 ML	TEUTO	250	FR	R\$ 2,00	R\$ 500,00
84	SULFATO FERROSO 40MG/ FE++ COMPRIMIDO	BELFAR	10.000	COM	R\$ 0,09	R\$ 900,00
Total						R\$ 130.258,40

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Lote 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
10	ÁLCOOL 70%, 1000ML	FLAMAGEL	LT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
42	FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA, CX C/ 24	PROCARE	CX	130	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
43	FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA, CX C/ 24	PROCARE	CX	130	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
44	FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA, CX C/ 24	PROCARE	CX	130	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
45	FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA, CX C/ 24	PROCARE	CX	130	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
58	LANCETA DESC PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA C/200	JONSHON	CX	45	R\$ 42,40	R\$ 1.908,00
70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 15 CM. ROLO COM 100 METROS	ESTERICARE	ROLO	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00
71	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 25 CM. ROLO COM 100 METROS	ESTERICARE	ROLO	5	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
72	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 35 CM. ROLO COM 100 METROS	ESTERICARE	ROLO	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
87	SERINGA DESC. 1ML C/ AG 13X4,5, PARA INSULINA, UND	DESCARPACK	UND	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
89	SERINGA DESC. 20ML S/ AG, UND	DESCARPACK	UND	4.000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
91	SERINGA DESC. 3ML S/ AG, UND	DESCARPACK	UND	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
98	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE	UND	1.400	R\$ 4,04	R\$ 5.656,00
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	UND	1.400	R\$ 2,26	R\$ 3.164,00
100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	UND	2.400	R\$ 2,98	R\$ 7.152,00
110	TIRA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, UTILIZADO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA POR AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, RESULTADO MOSTRADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDA DE CÓDIGO OU TIRA CODIFICADORA OU CHIP PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL, FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20-70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITRO, APARELHO CO MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS, SISTEMA DE CHEGAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA CAIXA COM 50 UND.	ON CALL PLUS	CAIXA	170	R\$ 29,00	R\$ 4.930,00
Total						R\$ 63.455,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	P. UNT	P. TOTAL
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CX	DESCARPACK	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
5	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CX	DESCARPACK	385	R\$ 11,00	R\$ 4.235,00
6	AGULHA DESC. 30X7 C/100	CX	DESCARPACK	365	R\$ 11,00	R\$ 4.015,00
7	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CX	DESCARPACK	370	R\$ 11,00	R\$ 4.070,00
8	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CX	DESCARPACK	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
9	ALCOOL FINO 70% 1000ML	LT	FRAMAGEL	392	R\$ 8,00	R\$ 3.136,00
10	ALCOOL GEL 70%, 1000ML	LT	FRAMAGEL	49	R\$ 11,80	R\$ 578,20
11	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	NATALYA	265	R\$ 13,80	R\$ 3.657,00
13	ALMOTOLIAS CAPACIDADE DE 250ML BICO RETO, FR. AMBAR	UND	J.PROLAB	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
15	AMNIÓTOMO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 01 ROMPEDOR DE BOLSA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ÓXIDO DE ETILENO	UND	CORMATEC	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00
22	ATADURA GESSADA, TAMANHO 10CMX3M, FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL. COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS. PACOTE C/12	PCT	ORTOFEN	3	R\$ 33,30	R\$ 99,90
24	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL, RECORTÁVEL, COM GUIA DE RECORTE, 19 - 64MM, ADESIVO MICROPORE, BARREIRA PROTERORA DA PELE	UND	VITAL	350	R\$ 36,90	R\$ 12.915,00
25	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20LT	UND	DESCARBOX	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
33	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº20, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	82	R\$ 135,00	R\$ 11.070,00
34	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº22, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
35	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº24, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL	CX	SOLIDOR	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



	SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
36	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 25, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
37	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº16, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	92	R\$ 135,00	R\$ 12.420,00
38	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº18, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	85	R\$ 135,00	R\$ 11.475,00
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	TB	VICFARMA	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
41	COLAR CERVICAL RESGATE TAM M - CONFECCIONADO EM P.E.A.D, COM ESPESSURA 1,5 A 2,0MM. REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUIR NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. BOTÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM. POSSUIR NA PARTE DA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE APALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDIANO E ACESSO À TRAQUEIA. REGISTRO ANVISA.	UND	MERCUR	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
42	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO DE MEMBRANA EVITA RETORNO DE URINA PARA O PACIENTE, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	DESCARPACK	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
44	COLETOR PARA URINA ADULTO COM CORDA, 2000 ML, PACOTE COM 100 UND. COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL - PCT C/100 COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000	PCT	BIOMED	14	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



	ML. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DA BAIXA DENSIDADE E CORDÃO DE POLIPROPILENO PCTE C/100.					
45	COMPRESSA CIRURGICA PARA PARTO. COMPRESSA GAZE CIRÚRGICA HIDRÓFILA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE.	PCT	MBTEXTIL	52	R\$ 93,30	R\$ 4.851,60
46	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 COM 13FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS,MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, COR BRANCA, ISENTA	PCT	MBTEXTIL	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
48	DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOSÓPTICOS, ALCALIS E ÁCIDOS, FIOS UNIFORMES E SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO 30CM X 15CM QUANDO ABERTA, EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N DO LOTE E REGISTRO NO MS, PACOTE COM 500 UNIDADES.					
	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA ADULTO DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA ADULTO NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO	UND	PROTEC	35	R\$ 13,90	R\$ 486,50
49	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA INFANTIL DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA INFANTIL NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO	UND	PROTEC	35	R\$ 13,50	R\$ 472,50

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



51	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPAS E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	UND.	TKL	700	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
52	EQUIPO MULTIVIAS: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP, PORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR.	UND	VITAGOLD	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
53	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 C/ CAPA. ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ACETATO DE SEDA, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL.	UND	MISNNER	732	R\$ 8,00	R\$ 5.856,00
54	APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 10 CM X 4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE VALIDADE, LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND	MISNNER	28	R\$ 10,20	R\$ 285,60
61	ESPARADRAPO MICROPOROS 9.1 METRO, PARA PELES SENSÍVEIS, C/ CAPA. FITA MICROPOROSA 5,0CMX10M. A FITA MICROPOROSA É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. AQUOREPELENTE. EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO. MARCA SUGERIDA: HIPOALERG	UND	MISNNER	28	R\$ 10,20	R\$ 285,60
61	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND	CX	SOMERVILLE	65	R\$ 94,00	R\$ 6.110,00
62	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND	CX	SOMERVILLE	66	R\$ 94,00	R\$ 6.204,00
63	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND	CX	SOMERVILLE	71	R\$ 94,00	R\$ 6.674,00
64	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1-0 C/AGU, C/24 UND	CX	SOMERVILLE	65	R\$ 90,00	R\$ 5.850,00
65	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AGU 75CM C/24 UND	CX	SOMERVILLE	65	R\$ 90,00	R\$ 5.850,00
66	FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	PROCARE	66	R\$ 51,50	R\$ 3.399,00
67	FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	PROCARE	66	R\$ 51,50	R\$ 3.399,00
68	FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	PROCARE	66	R\$ 51,50	R\$ 3.399,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



69	FIO MONONYLON 5,0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	PROCARE	66	R\$ 51,50	R\$ 3.399,00
70	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30. FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M. A FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. É UM INSTRUMENTO SINALIZADOR DE QUE O ARTIGO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	MISNNER	306	R\$ 6,30	R\$ 1.927,80
75	FRALDA INFANTIL DESCRATÁVEL, TAMANHO MÉDIA, COM 44 UNIDADES, 5KG C/10	PCT	PAMPERS	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
76	FRALDA INFANTIL DESCRATÁVEL, TAMANHO PEQUENA, COM 24 UNIDADES, 5KG C/10	PCT	PAMPERS	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
77	GARROTE EM LÁTEX, COM TRAVA INJETADA EM PVC. GARROTE PARA PUNÇÃO. TIPO FREE HAND ZIBLOCK. PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTA. PESO MÉDIO 0,05KG. MARCA SUGERIDA: BHS.	UND	LEMBUGER	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
78	GEL P/ ULTRASOM, INODOR, SEM GORDURA, PH NEUTRO, 5 LITROS	LT	ADLIN	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
79	LÂMINA BISTURI N° 21, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100	CX	SOLIDOR	26	R\$ 31,00	R\$ 806,00
80	LÂMINA BISTURI N° 24, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100	CX	SOLIDOR	26	R\$ 31,00	R\$ 806,00
81	LANCETA DESC. PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA C/200. LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL. CX. COM 200 UNID. MARCA SUGERIDA: ROCHE.	CX	JONSHON	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
85	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, GRANDE, CX C/ 100 PARES	CX	SUPERMAX	135	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
86	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, MÉDIA, CX C/ 100 PARES	CX	SUPERMAX	115	R\$ 27,00	R\$ 3.105,00
87	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, PEQUENA, CX C/ 100 PARES	CX	SUPERMAX	135	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
88	MÁSCARA PVC PARA FÁCIA ADULTO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO.	UND	ACS	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



	ADULTO TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATETER DE 2,10M. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.					
89	MÁSCARA PVC PARA FÁCIA INFANTIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO -INFANTIL TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATETER DE 2,10M. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.	UND	ACS	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00
100	PAPEL LENÇOL, PAPEL DESCARTÁVEL 70X50, NÃO ESTÉRIL ROLO	RL	CONFORT	245	R\$ 9,00	R\$ 2.205,00
101	PINÇA ARO. PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX 16CM.	UND	ABC	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
107	PINÇA SEM DENTE DE RATO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	ABC	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
108	PROPÉ DESCARTÁVEL, EM TNT, IDEAL PRA PROTEÇÃO DE CALÇADOS PARA USO EM AMBIENTES LIMPOS E OU ESTERÉIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DESCARPACK	35	R\$ 14,40	R\$ 504,00
111	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR ROSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO, COM O BRANCO FOSCO PARA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO. PULSEIRA 100 % EM PVC PIGMENTADO COM BOTÕES DE TRAVAMENTO EM POM, COM CAMPO DISPONÍVEL PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES COMO "NOME", "SEXO", "DATA", "HORÁRIO" E "NUMERAÇÃO". CAIXA COM 1.000 PEÇAS.	CX	DESCARPACK	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
112	SCALP DESC. Nº 19, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	SOLIDOR	119	R\$ 37,00	R\$ 4.403,00
113	SCALP DESC. Nº 21, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	SOLIDOR	262	R\$ 37,00	R\$ 9.694,00
114	SCALP DESC. Nº 23, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	SOLIDOR	262	R\$ 37,00	R\$ 9.694,00
115	SCALP DESC. Nº 25, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	SOLIDOR	162	R\$ 37,00	R\$ 5.994,00
119	SERINGA DESC. 10ML S/AGU	UND	DESCARPACK	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
121	SERINGA DESC. 20ML S/AGU	UND	DESCARPACK	12.500	R\$ 0,70	R\$ 8.750,00
122	SERINGA DESC. 3ML S/AGU	UND	DESCARPACK	4.850	R\$ 0,30	R\$ 1.455,00
123	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC COM AGULHA 20X5,5 (CAIXA COM 100).	UND	DESCARPACK	11500	R\$ 0,26	R\$ 2.990,00
124	SERINGA DESC. 5ML S/AGU	UND	DESCARPACK	11000	R\$ 0,27	R\$ 2.970,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



130	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTOMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 12, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	SOLIDOR	770	R\$ 4,00	R\$ 3.080,00
131	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTOMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 14, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	SOLIDOR	770	R\$ 4,00	R\$ 3.080,00
132	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTOMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 16, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	SOLIDOR	590	R\$ 4,00	R\$ 2.360,00
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	MEDSONDA	340	R\$ 19,00	R\$ 6.460,00
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	MEDSONDA	370	R\$ 19,00	R\$ 7.030,00
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	MEDSONDA	360	R\$ 19,00	R\$ 6.840,00
138	SONDA RETAL Nº20, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	UND	MEDSONDA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



141	SONDA URETRAL DESC. Nº 12, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	MARKMED	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
145	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT POPROPILENO, PCT C/ 100	PCT	DESCARPACK	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
147	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML, FRASCO DE PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	UND	PROTEC	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
149	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML C\24	CX	FARMACE	117	R\$ 97,00	R\$ 11.349,00
150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C\50	CX	FARMACE	78	R\$ 145,00	R\$ 11.310,00
151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML C\60	CX	FARMACE	26	R\$ 136,00	R\$ 3.536,00
152	SORO GLICOSADO 5% 500 ML C\24	CX	FARMACE	93	R\$ 98,00	R\$ 9.114,00
153	SORO GLICOSADO 5% 250 ML C\50	CX	FARMACE	30	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
154	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML C\24	CX	FARMACE	126	R\$ 116,00	R\$ 14.616,00
155	SORO RINGER LACTADO 500 ML C\24	CX	FARMACE	110	R\$ 122,00	R\$ 13.420,00
Total						R\$ 343.374,90

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 11.477.284/0001-28

Contratado: **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME**
CNPJ nº. 04.309026/0001-77

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA.

Preço Global:
Vigência: 16/05/2018 a 31/12/2018

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CONTRATO Nº. 163/2018****PREGÃO PRESENCIAL 030/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.580.167/0001-18, Inscrição Estadual de nº 67.180.778, com sede na Rua E, Quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Mandacaru, Jequié-BA, representada pelo Sr. Sergio Carlos de Novaes Barreto, brasileiro, casado, CPF de nº 647.459.615-53, RG de nº 0462655628, SSP-BA, residente na Rua Papoulas, 13, São Judas Tadeu, Jequié-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a de Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme anexo único do Edital do Pregão Presencial Nº 030/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Fica estimado o valor global de **R\$ 8.184,59** (oito mil cento e oitenta e quatro reais cinquenta centavos), referente ao lote 09, o detalhamento em anexo único;

4.1 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos fornecido, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.3 O preço unitário e global a ser pago à CONTRATADA será fixo, incluindo todas as despesas necessárias a execução do objeto.

4.4 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

4.5 - Os preços serão fixos podendo ser ajustados de acordo com Lei 8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



4.6 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FUNSAUDE; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FUNSAUDE; **Elemento:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 44.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; **Elemento:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; **Ação:** 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; **Elemento:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** TRANSF. DE REC. DO SUS.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos técnicos da **PREFEITURA** fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do serviço, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



12.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

12.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução será contado a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-Ba, 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**CONTRATANTE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**CONTRATANTE**

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**CONTRATADA****ESTEMUNHAS:**

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF _____ 2- _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

ITEM	LOTE 09	UND	QT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PCT C/100	PCT	6	THEOTO	R\$ 4,49	R\$ 26,94
2	ACIDO ACETICO 3% 1000ML	LT	6	QEEL	R\$ 10,80	R\$ 64,80
3	AGUA DESTILADA GALAO 5 LITROS	UND	50	ASFER	R\$ 6,90	R\$ 345,00
4	ALCOOL 70%, 1000ML	LT	36	CICLOFARMA	R\$ 5,28	R\$ 190,08
5	ALGO D AO HIDROF. 250GR	ROL	24	NATHALYA	R\$ 5,78	R\$ 138,72
6	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE, POSSUI MANÔMETRO RESISTENTE, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PRECISA, GANCHO PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM PVC, ACOMAPNHA BOLSA PARA ACONDICIONAMETO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO	UND	5	PREMIUN	R\$ 72,00	R\$ 360,00
7	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA ADULTO DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA ADULTO NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO	UND	3	DARU	R\$ 8,25	R\$ 24,75
8	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA INFANTIL DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA INFANTIL NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO	UND	3	DARU	R\$ 8,25	R\$ 24,75

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



10	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCART. NAO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, PCT C/ 100	PCT	10	LABOR IMPORT	R\$ 25,46	R\$ 254,60
11	ESPATULA DE AYRES, PCT C/ 100	PCT	10	CRAL	R\$ 5,64	R\$ 56,40
12	ESPECULO VAGI NA, DESC NAO LUBRIF, TAMANHO GRANDE, UND	UND	150	ADLIN	R\$ 1,28	R\$ 192,00
13	ESPECULO VAGI NA, DESC NAO LUBRIF, TAMANHO MÉDIO, UND	UND	350	ADLIN	R\$ 1,07	R\$ 374,50
14	ESPECULO VAGI NA, DESC NAO LUBRIF, TAMANHO PEQUENO, UND	UND	250	ADLIN	R\$ 0,86	R\$ 215,00
15	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UND	3	PREMIUN	R\$ 10,50	R\$ 31,50
16	GEL P/ ULTRASOM, INODOR, SEM GORDURA, PH NEUTRO, 5 LITROS	GL	10	CICLOFARMA	R\$ 15,75	R\$ 157,50
17	LUGOL	LT	6	CROMOLINE	R\$ 73,50	R\$ 441,00
18	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7.5	PC	120	LEMGRUBER	R\$ 1,35	R\$ 162,00
19	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 8.0	PC	120	LEMGRUBER	R\$ 1,35	R\$ 162,00
20	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, MÉDIA, CX C/ 100 PARES	CX	100	LEMGRUBER	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
21	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, PEQUENA, CX C/ 100 PARES	CX	80	LEMGRUBER	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
22	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA,GRANDE, CX C/ 100 PARES	CX	50	LEMGRUBER	R\$ 18,00	R\$ 900,00
23	MASCARA PVC PARA FACIA ADULTO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO.	UND	5	DARU	R\$ 6,00	R\$ 30,00
24	MASCARA PVC PARA FACIA INFANTIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO.	UND	5	DARU	R\$ 6,00	R\$ 30,00
25	PAPEL LENÇOL, PAPEL DESCRTAVEL 70X50, NÃO ESTÉRIL, ROLO	ROL	50	SO PAPEL	R\$ 6,96	R\$ 348,00
26	PINÇA CHERRON 24 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARRAS	UND	2	RICHARDS	R\$ 25,50	R\$ 51,00
27	PINÇA JACARE, EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA	UND	2	RICHARDS	R\$ 42,00	R\$ 84,00
28	PINÇA POZZI 24CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARRAS	UND	2	RICHARDS	R\$ 27,75	R\$ 55,50
29	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 7.5% 1000 ML	LT	10	RIOQUIMICA	R\$ 17,91	R\$ 179,10
30	TERMOMETRO CLINICO COM ESTOJO PVC	UND	3	PREMIUN	R\$ 4,65	R\$ 13,95
31	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, Visor de fácil visualização Sinal acústico Memoriza a última medição A prova d água Desligamento automático Medição axilar, oral e retal Precisão elevada ± 0,1 °C Tempo de medição aprox. 1min.	UND	3	G-TECH	R\$ 10,50	R\$ 31,50
TOTAL	Dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos.					R\$ 8.184,59

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ: 11.477.284/0001-28

Contratado: **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ nº. 07.580.167/0001-18

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA.

Preço Global: R\$ 8.184,59 (oito mil cento e oitenta e quatro reais cinquenta centavos)

Vigência: 16/05/2018 a 31/12/2018

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO**CONTRATO Nº. 164/2018
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de nº 04.570.113/0001-83, Inscrição estadual de nº 55.721.451, com sede a Avenida Santos Lopes, 438, Centro, Irecê-BA, representada pelo o Sr. Aleques Viana Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF de nº 922.792.015-34, RG de nº 05657110-08 SSP-BA, residente a Rua São Domingos, 317, Boa Vista, Irecê-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a de Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme anexo único do Edital do Pregão Presencial Nº 030/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Fica estimado o valor global de **R\$ 339.999,93** (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referente ao lote 01, o detalhamento em anexo único;

4.1 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos fornecido, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.3 O preço unitário e global a ser pago à CONTRATADA será fixo, incluindo todas as despesas necessária a execução do objeto.

I. 4.4 NÃO SERÁ ACEITA COBRANÇA POSTERIOR DE QUALQUER TRIBUTO OU ASSEMBLHADO ADICIONAL, SALVO SE ALTERADO OU CRIADO APÓS A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E QUE VENHA EXPRESSAMENTE A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTE CONTRATO, NA FORMA DA LEI.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO**II. 4.5 - OS PREÇOS SERÃO FIXOS PODENDO SER AJUSTADOS DE ACORDO COM LEI 8.666/93.**

4.6 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE; Elemento: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE; Elemento: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; Elemento: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; Elemento: 44.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; Elemento: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC; Elemento: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; Elemento: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: TRANSF. DE REC. DO SUS.

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAUDE; Ação: 2.060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB; Elemento: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: TRANSF. DE REC. DO SUS.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**6.1 Constitui obrigação da contratante:**

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) ARCAR COM TODO E QUALQUER DANO OU PREJUÍZO, DE QUALQUER NATUREZA, CAUSADOS AO MUNICÍPIO E/OU A TERCEIROS POR SUA CULPA, EM CONSEQUÊNCIA DE ERROS, MÁ REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, IMPERÍCIA PRÓPRIA, OU DE AUXILIARES QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE NO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) DEVERÁ ENTREGAR ACOMPANHADO DOS ITENS A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA DE CADA LABORATÓRIO/IMPORTADOR DE PRODUTO(S)/MARCA(S) CONSTADO NA PROPOSTA.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

III. O MUNICÍPIO PODERÁ CONSIDERAR O PRESENTE CONTRATO RESCINDIDO NA FORMA DO ART. 77

DA LEI 8.666/93 E NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

- a) A CONTRATADA ABANDONAR OU SUSPENDER O OBJETO O CONTRATADO, SALVO POR MOTIVOS DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE COMPROVADO;
- b) A CONTRATADA CEDER OU TRANSFERIR O PRESENTE CONTRATO À TERCEIROS;
- c) A CONTRATADA REQUERER E TIVER SIDO IMPETRADA A FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA OU DISSOLUÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;
- d) A CONTRATADA DEIXAR DE CUMPRIR O OBJETO DESTES CONTRATO, COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E ZELO.
- e) A CONTRATADA COMETER FALHAS, POR SUA CULPA, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, OU POR SUA OMISSÃO, QUE VENHAM A AFETAR O MUNICÍPIO OU TERCEIROS.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte o direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos técnicos da **PREFEITURA** fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do serviço, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

EA DA ROÇA
PREFEITURA DE
VÁRZEA DA ROÇA
UNINDO UMA NOVA RECONSTRUÇÃO

12.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

12.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

IV. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução será contado a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.

V.**VI. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OMISSÕES**

VII. AS OMISSÕES DESTE CONTRATO SERÃO PREENCHIDAS, QUANDO COUBER, PELA LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DEC. LEI 3.555/00.

VIII.**IX. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO**

X. O FORO DA COMARCA DE VÁRZEA DA ROÇA SERÁ O ÚNICO COMPETENTE PARA APRECIAR E DIRIMIR AS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS PORVENTURA DECORRENTES DA INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRA, POR MAIS ESPECIAL QUE SEJA.

XI.

XII. ASSIM HAVENDO AS PARTES AJUSTADO, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS NECESSÁRIAS À PRODUÇÃO DOS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.

Várzea da Roça-Ba, 18 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP
CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF _____ 2- _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 01						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	v. unt	v. total
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100mg -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 80,00
2	ADENOSINA 6 mg/2 mL	AMPOLA	20	HIPOLABOR	R\$ 9,76	R\$ 195,20
3	ADRENALINA 1 MLAMP	AMPOLA	650	HIPOLABOR	R\$ 3,31	R\$ 2.151,50
4	AGUA OXIGENADA IOVOL 100ML	FRASCO	350	VICPHARMA	R\$ 4,64	R\$ 1.624,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10ml	AMPOLA	7.000	SAMTEC	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 mL	AMPOLA	200	SAMTEC	R\$ 0,38	R\$ 76,00
7	ALCOOL 70% 1L	LITRO	500	JALLES	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
8	ALCOOL IODADO 0,1%1L	LITRO	200	VICPHARMA	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
9	AMBROXOLXPEADULTO 120ML	FRASCO	200	NATULAB	R\$ 1,62	R\$ 324,00
10	AMBROXOLXPE PEDIÁTRICO 120 ML	FRASCO	80	Farmace	R\$ 2,07	R\$ 165,60
11	AMINOFILINA0,24G. 10 MLAMP	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 85,00
12	AMOXICILINA 250mg/5ml - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	PRATI	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
13	AMOXICILINA 500mg - CAPSULA	CAPSULA	200	MULTILAB	R\$ 0,21	R\$ 42,00
14	AMPICILINA 250mg /5mL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	PRATI	R\$ 3,17	R\$ 634,00
15	ANESTESICO COLÍRIO 10 ML	FRASCO	80	ALLERGAN	R\$ 7,68	R\$ 614,40
16	ARGIROL 10% COLÍRIO	UNIDADE	100	ALLERGAN	R\$ 8,76	R\$ 876,00
17	ATENOLOL50MG COMP	COMPRIMIDO	390	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 19,50
18	ATROPINA0,25mg/ml AMPOLA	AMPOLA	360	ISOFARMA	R\$ 0,29	R\$ 104,40
19	AZITROMICINA 500MG	UNIDADE	48	PRATI	R\$ 0,73	R\$ 35,04
20	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMP	COMPRIMIDO	80	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 3,20
21	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 10mL-AMPOLA	AMPOLA	100	Farmace	R\$ 0,91	R\$ 91,00
22	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250% 20ml SOL ORAL GOTAS	FRASCO	390	HIPOLABOR	R\$ 0,76	R\$ 296,40
23	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 mg/mL 20 mL GOTAS	FRASCO	105	PRATI	R\$ 3,03	R\$ 318,15
24	BUSCOPAN GOTAS 10MG/ML 20 ML	FRASCO	100	NATULAB	R\$ 8,03	R\$ 803,00
25	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 1ml AMPOLA	AMPOLA	170	HIPOLABOR	R\$ 1,06	R\$ 180,20
26	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA GOTAS 20ml	FRASCO	105	HIPOLABOR	R\$ 9,01	R\$ 946,05
27	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPIRONA 5ml AMPOLA	AMPOLA	150	Farmace	R\$ 1,75	R\$ 262,50
28	CAPTOPRIL25MG COMP	COMPRIMIDO	24	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 0,96
29	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	UNIDADE	48	U.QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 6,72
30	CARVAO ATIVADO 30 GRAMAS	FRASCO	120	QEEL	R\$ 25,33	R\$ 3.039,60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



31	CARVEDILOL 12,5 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	105	BALDACCI	R\$ 0,25	R\$ 26,25
32	CARVEDILOL 3,125 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	EMS	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
33	CARVEDILOL 6,25 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	EMS	R\$ 0,38	R\$ 1.368,00
34	CEFALEXINA 250mg/5ml - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	70	ABL	R\$ 8,30	R\$ 581,00
35	CEFALOTINASODICA1G FR/AMP	FRASCO AMPOLA	50	ABL	R\$ 2,41	R\$ 120,50
36	CEFAZOLINA SODICA 1G FR/AMP	AMPOLA	120	ABL	R\$ 2,29	R\$ 274,80
37	CEFTAZIDIMA1G FR/AMP	FRASCO AMPOLA	11	BIOCHIMICO	R\$ 4,10	R\$ 45,10
38	CEFTRIAXONASODICA1GIV FR/AMP	FRASCO AMPOLA	10	AGILA	R\$ 1,56	R\$ 15,60
39	CETOPROFENO100mg- POLIOFILO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	48	U.QUIMICA	R\$ 3,55	R\$ 170,40
40	CINARIZINA 75mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	NEO QUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 864,00
41	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML BOLSA	FRASCO	140	ISOFARMA	R\$ 12,14	R\$ 1.699,60
42	CIPROFLOXACINA 500MG COMP	COMPRIMIDO	95	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 26,60
43	CLEXANE 20 MG AMP	SERINGA	3.600	CRISTALIA	R\$ 14,50	R\$ 52.200,00
44	CLEXANE 40 MG AMP	SERINGA	1.200	CRISTALIA	R\$ 11,47	R\$ 13.764,00
45	CLEXANE 60MG/0.2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	120	CRISTALIA	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
46	CLOPIDOGREL75mg	COMPRIMIDO	1.200	GEOLAB	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
47	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML AMPOLA	AMPOLA	600	SAMTEC	R\$ 0,25	R\$ 150,00
48	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10mLAMPOLA	AMPOLA	30	Farmace	R\$ 0,26	R\$ 7,80
49	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML AMP	AMPOLA	20	Farmace	R\$ 0,20	R\$ 4,00
50	CLORETO DE SODIO 0,9% 20 ML AMP	AMPOLA	16	ISOFARMA	R\$ 0,34	R\$ 5,44
51	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	AMPOLA	80	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 18,40
52	CLORIDRATO DEAMIODARONA 200mg -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 19,20
53	CLORIDRATO DEAMIODARONA 50mg/mL-3 mL AMPOLA	AMPOLA	20	HIPOLABOR	R\$ 1,81	R\$ 36,20
54	CLORIDRATO DEAMITRIPTILINA 25MG COMP	UNIDADE	120	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 12,00
55	CLORIDRATO DE CEFEPIMA1G	AMPOLA	60	ABL	R\$ 5,06	R\$ 303,60
56	CLORIDRATO DEDOPAMINA5MG/ML10ML AMP	AMPOLA	1.200	U.QUIMICA	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
57	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 mg	COMPRIMIDO	390	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 31,20
58	CLORIDRATO DE PETIDINA100MG 2ML AMP	AMPOLA	200	U.QUIMICA	R\$ 2,05	R\$ 410,00
59	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	105	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 13,65
60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 mg/2mL AMPOLA	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$ 1,66	R\$ 83,00
61	CLORIDRATO DETRAMADOL100MG2MLAMP	AMPOLA	40	U.QUIMICA	R\$ 1,21	R\$ 48,40
62	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG 1ML AMP	AMPOLA	2.000	NOVAFARMA	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66BF1A7AF0128DC3FF86D75367E229BC

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



63	CLORPROMAZINA 25mg - 5mL AMPOLA	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$ 1,13	R\$ 339,00
64	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30G - POMADA	TUBO	240	CRISTALIA	R\$ 14,58	R\$ 3.499,20
65	COMPLEXO B 2ML AMP (HYPLEX B)	AMPOLA	600	SANTISA	R\$ 0,94	R\$ 564,00
66	DACTIL-OB DRAGEA	COMPRIMIDO	1.200	SANOFI-AVENTIS	R\$ 0,53	R\$ 636,00
67	DECADRON ELIXIR 120ML	FRASCO	200	PRATI	R\$ 1,43	R\$ 286,00
68	DESLANOL 0,4MG 2ML AMP	AMPOLA	120	U.QUIMICA	R\$ 1,56	R\$ 187,20
69	DETERGENTE ENZIMATICO - 1000 ML	LITRO	24	CINORD	R\$ 24,53	R\$ 588,72
70	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML FR/AM	FRASCO AMPOLA	3.600	Farmace	R\$ 0,72	R\$ 2.592,00
71	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FRASCO	40	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 43,20
72	DIAZEPAM 10MG 2ML AMP	AMPOLA	40	SANTISA	R\$ 0,73	R\$ 29,20
73	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	40	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 1,60
74	DIAZEPAM 5mg - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	12	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 0,48
75	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML AMP	AMPOLA	4.000	Farmace	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
76	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10mg-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48	ACHE	R\$ 0,34	R\$ 16,32
77	DIGOXINA 0,25 MG COMP	COMPRIMIDO	240	VITAPAN	R\$ 0,16	R\$ 38,40
78	DIMETICONA 75mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	240	HIPOLABOR	R\$ 1,28	R\$ 307,20
79	DIMORF 10mg/ml -1 mL	AMPOLA	40	HIPOLABOR	R\$ 1,96	R\$ 78,40
80	DIPIRONA SODICA 500 mg/mL - 2ml - AMPOLA	AMPOLA	5.200	SANTISA	R\$ 0,42	R\$ 2.184,00
81	DIPIRONA SODICA 500 mg/mL -10ml -SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	60	Farmace	R\$ 0,72	R\$ 43,20
82	DOBUTAMINA 250 mg	AMPOLA	120	HYPOFARMA	R\$ 10,65	R\$ 1.278,00
83	DOMPERIDONA 1 mg/mL 100ML SOLORAL	FRASCO	96	FARMASA	R\$ 11,64	R\$ 1.117,44
84	DOMPERIDONA 10MG COMP	COMPRIMIDO	240	EMS	R\$ 0,15	R\$ 36,00
85	DRAMIN B6 1 ML AMP	AMPOLA	7.200	U.QUIMICA	R\$ 1,64	R\$ 11.808,00
86	EFORTIL 0,01 G. 1 CCAMP	AMPOLA	144	U.QUIMICA	R\$ 1,21	R\$ 174,24
87	ESPIRONOLACTONA 50 mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 11,20
88	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML AMP	AMPOLA	24	CRISTALIA	R\$ 2,05	R\$ 49,20
89	FENOBARBITAL 100MG COMP	UNIDADE	400	U.QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 56,00
90	FENOBARBITAL 200mg/mL -1mL	AMPOLA	400	U.QUIMICA	R\$ 1,71	R\$ 684,00
91	FENOBARBITAL 4% 40 mg/ml SOL ORAL	FRASCO	40	CRISTALIA	R\$ 3,21	R\$ 128,40
92	FLORATIL 100 MG CAPSULA	CAPSULA	40	MERCK	R\$ 2,76	R\$ 110,40
93	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 mg	AMPOLA	400	TEUTO	R\$ 0,99	R\$ 396,00
94	FUROSEMIDA 10mg/ml - 2 mL AMPOLA	AMPOLA	40	SANTISA	R\$ 0,55	R\$ 22,00
95	FUROSEMIDA 40 mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1,60
96	GENTAMICINA 20mg/ml - AMPOLA	AMPOLA	20	NOVAFARMA	R\$ 0,34	R\$ 6,80
97	GENTAMICINA 80 mg/2mL - 2 mL AMPOLA	AMPOLA	180	NOVAFARMA	R\$ 0,51	R\$ 91,80

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



98	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMPRIMIDO	240	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 9,60
99	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 mL	AMPOLA	4.000	HALEX ISTAR	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
100	GLICOSE 25% 10ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 92,00
101	GLICOSE 50% 10ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	R\$ 0,26	R\$ 312,00
102	HALOPERIDOL 5mg/mL - 1 mL	AMPOLA	4.000	HYPOFARMA	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
	HEMAX 2.000 Ui	AMPOLA	40	BIOSINTETICA	R\$ 67,80	R\$ 2.712,00
103	HEPARINA 5000UI/ML 5ML FR/AMP	FRASCO AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$ 12,70	R\$ 5.080,00
104	HEPARINA SUBCUTANEA 5000 UI/0.25ML AMP	AMPOLA	50	CRISTALIA	R\$ 5,49	R\$ 274,50
105	HIDRALAZINA 20mg/mL - 1 mL AMPOLA	AMPOLA	240	CRISTALIA	R\$ 5,72	R\$ 1.372,80
106	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	240	NOVARTIS	R\$ 0,28	R\$ 67,20
107	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 3,60
108	HIDROCORTISONA 100 MG AMP	FRASCO AMPOLA	120	NOVAFARMA	R\$ 2,72	R\$ 326,40
109	HIDROCORTISONA 500 MG AMP	FRASCO AMPOLA	120	NOVAFARMA	R\$ 5,30	R\$ 636,00
110	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO - SUSPENSÃO	FRASCO	240	SOBRAL	R\$ 2,74	R\$ 657,60
111	IBUPROFENO 50mg/mL 30mL SOL. ORAL	FRASCO	57	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 61,56
112	INSULINA HUMULIN N U-100 10 ML AMP	FRASCO	4	LILLY	R\$ 38,02	R\$ 152,08
113	INSULINA HUMULIN R U-100 10 ML AMP	FRASCO	4	LILLY	R\$ 38,02	R\$ 152,08
114	IODETO DE POTÁSSIO 20 mg/mL - 100mL - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.400	SOBRAL	R\$ 1,88	R\$ 4.512,00
115	ISORDIL ORAL 10 MG COMP.	COMPRIMIDO	36	EMS	R\$ 0,26	R\$ 9,36
116	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG COMP	COMPRIMIDO	144	EMS	R\$ 0,27	R\$ 38,88
117	LACTULOSE - SOL. ORAL	FRASCO	4	U.QUIMICA	R\$ 8,19	R\$ 32,76
118	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20 mL	FRASCO	4	CRISTALIA	R\$ 9,79	R\$ 39,16
119	LIDOCAINA 2% S/V 20mL FR/AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70	HIPOLABOR	R\$ 2,41	R\$ 168,70
120	LIDOCAINA 2% GELEIA - BISNAGA 30g	TUBO	200	HIPOLABOR	R\$ 2,71	R\$ 542,00
121	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 2,40
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP	COMPRIMIDO	80	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 7,20
123	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 mg/mL - 1 mL AMPOLA	AMPOLA	55	U.QUIMICA	R\$ 1,64	R\$ 90,20
124	MEROPENEM 500MG	AMPOLA	800	ABL	R\$ 10,83	R\$ 8.664,00
125	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60	SANVAL	R\$ 0,23	R\$ 13,80
126	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0.5MG/ML	AMPOLA	1.200	U.QUIMICA	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
127	METOCLOPRAMIDAIO mg/2mL - 2 mL AMPOLA	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 360,00
128	METRONIDAZOL 200 mg/5 mL - 100 mL - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	120	Farmace	R\$ 2,33	R\$ 279,60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



129	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMPRIMIDO	55	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 7,15
130	METRONIDAZOL 5mg/mL -100mL FR/AMPOLA	FRASCO AMPOLA	240	Farmace	R\$ 2,33	R\$ 559,20
131	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA20 mg/mL	COMPRIMIDO	40	BIOSINTETICA	R\$ 0,33	R\$ 13,20
132	NAOX5UI 1MLAMPOLA	AMPOLA	4.000	U.QUIMICA	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
133	NIFEDIPINO 10mg - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	55	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 4,40
134	NIFEDIPINO 20 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00
135	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMPOLA	2.000	SANOFI	R\$ 6,48	R\$ 12.960,00
136	NOREPINEFRINA 2MG/ML	UNIDADE	105	NOVAFARMA	R\$ 3,23	R\$ 339,15
137	NORIPURUM FOLICO 100MG- COMP	COMPRIMIDO	30	TAKEDA	R\$ 1,44	R\$ 43,20
138	NORIPURUM SOL ORAL GOTAS FR 30 ML	FRASCO	65	TAKEDA	R\$ 26,64	R\$ 1.731,60
139	OMEPRAZOL20mg- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 19,20
140	OMEPRAZOL40mg- AMPOLA	AMPOLA	40	CRISTALIA	R\$ 7,85	R\$ 314,00
141	OXACILINA SODICA 500MG FR/AMP	FRASCO AMPOLA	40	BLAU	R\$ 3,12	R\$ 124,80
142	PARACETAMOL 200 mg/mL - 15ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	120	SOBRAL	R\$ 0,72	R\$ 86,40
143	PENTOXIFILINA 20 mg/mL 5ml AMPOLA	AMPOLA	60	U.QUIMICA	R\$ 1,71	R\$ 102,60
144	PENTOXIFILINA 400mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	U.QUIMICA	R\$ 0,83	R\$ 332,00
145	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25 G	FRASCO AMPOLA	400	BIOCHIMICO	R\$ 39,58	R\$ 15.832,00
146	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 G	FRASCO AMPOLA	1.080	AGILA	R\$ 35,05	R\$ 37.854,00
147	PIRACETAM 400 mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	BIOSINTETICA	R\$ 0,49	R\$ 196,00
148	PLASIL GOTAS 10ML4 MG/ML	FRASCO	60	MARIOL	R\$ 0,68	R\$ 40,80
149	POVIDINE DEGERMANTE - 1000ml	LITRO	45	VICPHARMA	R\$ 15,93	R\$ 716,85
150	POVIDINE TOPICO - 1000ml	LITRO	95	VICPHARMA	R\$ 14,71	R\$ 1.397,45
151	PREDNISONA 20 mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40	SANVAL	R\$ 0,24	R\$ 9,60
152	PROPRANOLOL 40 MG COMP	COMPRIMIDO	120	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 3,60
153	PROSTIGMINE0,5MG1 ML AMP	AMPOLA	120	U.QUIMICA	R\$ 0,91	R\$ 109,20
154	PROSTOKOS 25MCG-COMPRIMIDO	UNIDADE	48	HEBRON	R\$ 9,85	R\$ 472,80
155	PROSTOKOS 200MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48	HEBRON	R\$ 43,32	R\$ 2.079,36
156	RANITIDINA 50MG 2ML AMP	AMPOLA	200	Farmace	R\$ 0,58	R\$ 116,00
157	REPARILGEL30G.	TUBO	200	TAKEDA	R\$ 15,77	R\$ 3.154,00
158	RHOPHYLAC 300MCG INJ 2ML	SERINGA	40	GRIFOLS	R\$ 220,84	R\$ 8.833,60
159	SALBUTAMOL 10ML -SUSP. FRASCO	FRASCO	60	GLAXO	R\$ 13,32	R\$ 799,20
160	SINVASTATINA 20 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	MULTILAB	R\$ 0,10	R\$ 5,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



161	SOL DE MANITOL ECOFLAC 20% 250mL	FRASCO	1.080	HYPOFARMA	R\$ 6,28	R\$ 6.782,40
162	SOL FIS. 0,9% ECOFLAC PLUS 100ML	FRASCO	80	Farmace	R\$ 2,01	R\$ 160,80
163	SOL FIS.0,9% ECOFLAC PLUS 250 ML	FRASCO	55	Equiplex	R\$ 2,33	R\$ 128,15
164	SOL FIS.0,9% ECOFLAC PLUS 500ML	FRASCO	24	Equiplex	R\$ 2,70	R\$ 64,80
165	SOL GLICOFIS ECOFLAC SIST FEC 500ML	FRASCO	180	Equiplex	R\$ 3,17	R\$ 570,60
166	SOL GLICOSE 5% ECOFLAC 500ML	FRASCO	180	Equiplex	R\$ 3,10	R\$ 558,00
167	SOL RINGER LACTATO ECOFLAC 500 ML	FRASCO	5.400	Equiplex	R\$ 3,10	R\$ 16.740,00
168	SOLUCAO GLICERINA 12% 500 ML	FRASCO	400	Farmace	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
169	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	ASTRAZENECA	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00
170	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	50	ASTRAZENECA	R\$ 2,29	R\$ 114,50
171	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 200 G	TUBO	2.000	PRATI	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
172	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA- 200 mg/5mL+40 mg/5mL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	9.300	SANVAL	R\$ 1,21	R\$ 11.253,00
173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400mg/80mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 11,52
174	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	40	ISOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 36,00
175	SUSTRATE 10mg - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40	FARMOQUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 16,00
176	TENOXICAN 20mg injetável	AMPOLA	8	U.QUIMICA	R\$ 4,97	R\$ 39,76
177	TERBUTILO.5MG1MLAMP	AMPOLA	96	HIPOLABOR	R\$ 2,50	R\$ 240,00
178	TRANSAMIN 250 MG5MLAMP	AMPOLA	1.080	HIPOLABOR	R\$ 2,03	R\$ 2.192,40
179	VARFARINA SODICA 5 mg	COMPRIMIDO	40	U.QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 6,80
180	VITAMINA C 500MG 5ML AMP	AMPOLA	60	SANTISA	R\$ 0,68	R\$ 40,80
181	VITAMINA K10 mg/mL -1mL-IM	AMPOLA	1.800	CRISTALIA	R\$ 1,18	R\$ 2.124,00
trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos						R\$ 339.999,93

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ: 11.477.284/0001-28

Contratado: **OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP**

CNPJ nº. 04.570.113/0001-83

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA.

Preço Global: R\$ 339.999,93 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

Vigência: 16/05/2018 a 31/12/2018

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br